PUBLICAÇÃO OFICIAL DO ORGÃO
Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CEU AZUL
CNPJ: 76.206.473/0001-01
Data da assinatura: 16/10/2026 20:48:03 BRT

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 16 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 1 | EDIÇÃO Nº: 4192

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.199, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O PREFEITO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, com base no artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com base nos incisos I, II, III e § 1º e § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 2.698, de 22 de dezembro de 2025:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte			
Unidade Orçamentária: 13.030	Departamento de Obras e Vias Públicas		
Funcional Programática: 13.030.0026.0782.0012.2086	**Atividade**: Participação no Consórcio Cidersop		
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Ref. Dotação**	**Valor**
3372390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	1182	R$ 200.000,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	**R$ 200.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R$	200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 16 de outubro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 420, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede Diárias a Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16 de junho de 2017, edição nº 1.623, que institui o regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias realizadas por agentes públicos a serviço fora do Município, com as alterações promovidas pela Lei nº 2.737/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias à servidora **Roseli Rosso Stadler**, Assistente Social, para a cobertura de despesas extraordinárias com hospedagem, transporte e alimentação durante viagem a Jaú/SP, a fim de acompanhar idoso atendido pela equipe de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no reencontro com seus familiares.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul/PR, com carro oficial, no dia 20 de outubro de 2026, às 3h, e retorno no dia 22 de outubro de 2026, com previsão de chegada às 20h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 16 de outubro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 16 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 3 | EDIÇÃO Nº: 4192

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 421, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede diárias a servidora municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16 de junho de 2017, edição nº 1.623, que institui o regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias realizadas por agentes públicos a serviço fora do Município, com as alterações promovidas pela Lei nº 2.737/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias à servidora **Andreia Cristina de Oliveira**, Psicóloga, para a cobertura de despesas extraordinárias com hospedagem, transporte e alimentação durante viagem a Jaú/SP, a fim de acompanhar idoso atendido pela equipe de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no reencontro com seus familiares.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul/PR, com carro oficial, no dia 20 de outubro de 2026, às 3h, e retorno no dia 22 de outubro de 2026, com previsão de chegada às 20h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 16 de outubro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 16 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 4 | EDIÇÃO Nº: 4192

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 422, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Roseli Rosso Stadler**, Assistente Social, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, em razão de viagem a Jaú/SP, para acompanhar idoso atendido pela equipe de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no reencontro com seus familiares, com vigência no período de 20 a 22 de outubro de 2026.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o caput deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal nº 507/2007, configurando-se Adiantamento de Caráter Eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 16 de outubro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 16 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 5 | EDIÇÃO Nº: 4192

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 51/2026, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos, abaixo relacionados, aprovado em Concurso Público conforme **Edital de Concurso Público nº 01/2025**, homologado em 31 de julho de 2025, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
15º AC	**DENISE ALTEVOGT BRAUN**

II - O candidato deverá apresentar a documentação no departamento de Recursos humanos – Prefeitura Municipal, sito a Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, neste Município e Estado, **das 08h às 12h**, no período de **19 a 23 de outubro de 2026**, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, exigidos neste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 18 do Edital nº 001/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 15 de abril de 2025, Edição n°3767.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:
01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
02 - Carteira de Identidade;
03 - CPF;
04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (www.tse.jus.br);
05 - PIS/PASEP;
06 - Carteira de Trabalho física ou digital;
07 - Uma fotografia 3x4;
08 - Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público;
09 - Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
10 - Declaração de dependentes para Imposto de Renda (Formulário Anexo);
11 - Declaração de Regularidade Vacinal dos filhos menores de 14 anos;
12 - Declaração de Matrícula dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda;
13 - Declaração de Regularidade Vacinal;
14 - Comprovante de endereço atual;
15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda (Formulário Anexo quando isento);
16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
17 - Certificado Militar;
18 - Comprovante de Registro e quitação no Conselho Profissional para os cargos com previsão no Edital de Abertura do Concurso Público;
19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas (Formulário Anexo);
20 - Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos (https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Atestados-e-Certidoes/Solicitar-Atestado-de-Antecedentes-Criminais-eVoG68rb);
21 - Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
22 - Exame admissional; (agendamento realizado pelo departamento de Recursos Humanos);
23 - Exame complementar:

Paço Municipal, 16 de outubro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 16 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 6 | EDIÇÃO Nº: 4192

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

FORMULÁRIO DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Nome do declarante:				
CPF	Estado Civil:		Data de Nascimento:	
Endereço:			CEP:	
Bairro:			Telefone:	
Cidade:				
CPF	Nome completo dos Dependentes	Grau de Parentesco	Data Nascimento	IR

Para fins do Imposto de Renda, declaro que é ou são meu (s) dependente(s) a(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Declaro, ainda, que este(s) dependente(s) vive(m) sob minha dependência econômica, visto não perceber (em) rendimentos tributáveis ou não, superiores ao estabelecido pela Legislação Tributária vigente.

Declaro, por fim, que não possuo cônjuge ou companheiro (a) que já deduz referidos dependentes em seu Imposto de Renda.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei.

CÓDIGO PENAL – ART. 299: *"Omitir em documento público ou particular, declaração que nele devia constar, ou nele inserir ou fazer declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterara verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos. OBS: Anexar documento(s) comprobatório(s) (RG e CPF)."*

Céu Azul,_____de_____de_____.

_____

Assinatura do(a) declarante

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 16 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 7 | EDIÇÃO Nº: 4192

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO QUE PRETENDE EXERCER:

_____

Estatutário ( ) Celetista ( ) Contrato Temporário: ( )

1- POSSUI OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO?

Sim ( ) Não ( )

Vínculo 1: Municipal ( ) Estadual ( ) Federal ( ) Privado ( )

Órgão ou Empresa: _____

Cargo/emprego/função:_____

Data de admissão:_____Remuneração Mensal: _____

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público ( ) Contrato CLT ( ) Outros ( )

Carga horária semanal:_____Horário de trabalho: _____

_____

Vínculo 2: Municipal ( ) Estadual ( ) Federal ( ) Privado ( )

Órgão ou Empresa: _____

Cargo/emprego/função:_____

Data de admissão:_____Remuneração Mensal:_____

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público ( ) Contrato CLT ( ) Outros ( )

Carga horária semanal:_____Horário de trabalho: _____

_____

Vínculo 3: Municipal ( ) Estadual ( ) Federal ( ) Privado ( )

Órgão ou Empresa: _____

Cargo/emprego/função:_____

Data de admissão:_____Remuneração Mensal: _____

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público ( ) Contrato CLT ( ) Outros ( )

Carga horária semanal:_____Horário de trabalho: _____

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 16 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 8 | EDIÇÃO Nº: 4192

2 - Recebe algum tipo de benefício previdenciário (aposentadoria, pensão) junto ao INSS - Instituto Nacional doSeguro Social, ou junto a qualquer outro sistema previdenciário próprio municipal, estadual ou federal?

Sim ( ) Não ( )

Se sim, especifique qual: _____

_____

Nestes termos, eu_____, RG_____ e CPF _____, declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, que não exerço cargo, emprego ou função pública remunerada com mais horas semanais, e, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo, emprego ou função para o qual fui admitido.

ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:
I. a de dois cargos de professor;
II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões
regulamentadas;"

§ 10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

CÓDIGO PENAL - DECRETO LEI 2848/40:

Art. 299: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

Céu Azul, __de _____de _____.

_____

Assinatura do(a) Declarante

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (IRPF)

Eu,_____inscrito sob CPF nº_____, residente no endereço _____,n°_____, na cidade de _____

DECLARO que até esta data estou isento(a) de declarar o Imposto de Renda Pessoa Física junto a Receita Federal do Brasil , na forma estabelecida pelas Leis nº 7.713/1998 e n° 9.250/1995 e, ademais as legislações vigentes no ano desta declaração.

DECLARO ainda estar ciente, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade eestão em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado. E que se, comprovadamente falsa a declaração, estarei sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Céu Azul, _____de _____de _____.

_____
Assinatura do(a) Declarante

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO DEMITIDO DO SERVIÇO PÚBLICO

Eu,_____,
nacionalidade_____, estado civil_____,
portador(a) do RG nº _____e do CPF nº _____ declaro, para os devidos fins, **sob as penas da lei**, que **nunca fui demitido(a) do serviço público em quaisquer das esferas (municipal, estadual ou federal)**, seja da administração direta ou indireta, autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista, por meio de processo administrativo disciplinar ou por decisão judicial transitada em julgado.

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade desta declaração poderá acarretar a minha eliminação do processo seletivo/concurso e/ou a rescisão do vínculo funcional, se já admitido(a), sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Céu Azul, _____de _____de _____.

_____

Assinatura do(a) Declarante

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 16 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 11 | EDIÇÃO Nº: 4192

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 52/2026, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos, abaixo relacionados, aprovado em Concurso Público conforme **Edital de Concurso Público nº 01/2025**, homologado em 31 de julho de 2025, conforme segue:

TÉCNICO EM FARMÁCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º AFRO	**MATEUS ALVES DE MENESES**

II - O candidato deverá apresentar a documentação no departamento de Recursos humanos – Prefeitura Municipal, sito a Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, neste Município e Estado, **das 08h às 12h**, no período de **19 a 23 de outubro de 2026**, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, exigidos neste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 18 do Edital nº 001/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 15 de abril de 2025, Edição n°3767.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:
01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
02 - Carteira de Identidade;
03 - CPF;
04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (www.tse.jus.br);
05 - PIS/PASEP;
06 - Carteira de Trabalho física ou digital;
07 - Uma fotografia 3x4;
08 - Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público;
09 - Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
10 - Declaração de dependentes para Imposto de Renda (Formulário Anexo);
11 - Declaração de Regularidade Vacinal dos filhos menores de 14 anos;
12 - Declaração de Matrícula dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda;
13 - Declaração de Regularidade Vacinal;
14 - Comprovante de endereço atual;
15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda (Formulário Anexo quando isento);
16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
17 - Certificado Militar;
18 - Comprovante de Registro e quitação no Conselho Profissional para os cargos com previsão no Edital de Abertura do Concurso Público;
19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas (Formulário Anexo);
20 - Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos (https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Atestados-e-Certidoes/Solicitar-Atestado-de-Antecedentes-Criminais-eVoG68rb);
21 - Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
22 - Exame admissional; (agendamento realizado pelo departamento de Recursos Humanos);
23 - Exame complementar: **Hepatite B – HBS e Hepatite C – Anti HCV**

Paço Municipal, 16 de outubro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 16 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 12 | EDIÇÃO Nº: 4192

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

FORMULÁRIO DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Nome do declarante:				
CPF	Estado Civil:		Data de Nascimento:	
Endereço:			CEP:	
Bairro:			Telefone:	
Cidade:				
CPF	Nome completo dos Dependentes	Grau de Parentesco	Data Nascimento	IR

Para fins do Imposto de Renda, declaro que é ou são meu (s) dependente(s) a(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Declaro, ainda, que este(s) dependente(s) vive(m) sob minha dependência econômica, visto não perceber (em) rendimentos tributáveis ou não, superiores ao estabelecido pela Legislação Tributária vigente.

Declaro, por fim, que não possuo cônjuge ou companheiro (a) que já deduz referidos dependentes em seu Imposto de Renda.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei.

CÓDIGO PENAL – ART. 299: *"Omitir em documento público ou particular, declaração que nele devia constar, ou nele inserir ou fazer declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterara verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos. OBS: Anexar documento(s) comprobatório(s) (RG e CPF)."*

Céu Azul,_____de_____de_____.

_____

Assinatura do(a) declarante

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 16 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 13 | EDIÇÃO Nº: 4192

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO QUE PRETENDE EXERCER:

_____

Estatutário ( ) Celetista ( ) Contrato Temporário: ( )

1- POSSUI OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO?

Sim ( ) Não ( )

Vínculo 1: Municipal ( ) Estadual ( ) Federal ( ) Privado ( )

Órgão ou Empresa: _____

Cargo/emprego/função:_____

Data de admissão:_____Remuneração Mensal: _____

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público ( ) Contrato CLT ( ) Outros ( )

Carga horária semanal:_____Horário de trabalho: _____

_____

Vínculo 2: Municipal ( ) Estadual ( ) Federal ( ) Privado ( )

Órgão ou Empresa: _____

Cargo/emprego/função:_____

Data de admissão:_____Remuneração Mensal:_____

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público ( ) Contrato CLT ( ) Outros ( )

Carga horária semanal:_____Horário de trabalho: _____

_____

Vínculo 3: Municipal ( ) Estadual ( ) Federal ( ) Privado ( )

Órgão ou Empresa: _____

Cargo/emprego/função:_____

Data de admissão:_____Remuneração Mensal: _____

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público ( ) Contrato CLT ( ) Outros ( )

Carga horária semanal:_____Horário de trabalho: _____

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 16 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 14 | EDIÇÃO Nº: 4192

2 - Recebe algum tipo de benefício previdenciário (aposentadoria, pensão) junto ao INSS - Instituto Nacional doSeguro Social, ou junto a qualquer outro sistema previdenciário próprio municipal, estadual ou federal?

Sim ( ) Não ( )

Se sim, especifique qual: _____

_____

Nestes termos, eu_____, RG_____ e CPF _____, declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, que não exerço cargo, emprego ou função pública remunerada com mais horas semanais, e, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo, emprego ou função para o qual fui admitido.

ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:
I. a de dois cargos de professor;
II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões
regulamentadas;"

§ 10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

CÓDIGO PENAL - DECRETO LEI 2848/40:

Art. 299: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

Céu Azul, __de _____de _____.

_____

Assinatura do(a) Declarante

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (IRPF)

Eu,_____inscrito sob CPF nº_____, residente no endereço _____,n°_____, na cidade de _____

DECLARO que até esta data estou isento(a) de declarar o Imposto de Renda Pessoa Física junto a Receita Federal do Brasil , na forma estabelecida pelas Leis nº 7.713/1998 e n° 9.250/1995 e, ademais as legislações vigentes no ano desta declaração.

DECLARO ainda estar ciente, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade eestão em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado. E que se, comprovadamente falsa a declaração, estarei sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Céu Azul, _____de _____de _____.

_____
Assinatura do(a) Declarante

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 16 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 16 | EDIÇÃO Nº: 4192

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO DEMITIDO DO SERVIÇO PÚBLICO

Eu,_____, nacionalidade_____, estado civil_____, portador(a) do RG nº _____e do CPF nº _____ declaro, para os devidos fins, **sob as penas da lei**, que **nunca fui demitido(a) do serviço público em quaisquer das esferas (municipal, estadual ou federal)**, seja da administração direta ou indireta, autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista, por meio de processo administrativo disciplinar ou por decisão judicial transitada em julgado.

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade desta declaração poderá acarretar a minha eliminação do processo seletivo/concurso e/ou a rescisão do vínculo funcional, se já admitido(a), sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Céu Azul, _____de _____de _____.

_____

Assinatura do(a) Declarante

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 16 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 17 | EDIÇÃO Nº: 4192

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

AUTODECLARAÇÃO DE AFRODESCENDENTE

Eu, _____, abaixo assinado(a), de nacionalidade_____, nascido(a) em ___/___/_____, no Município de _____, UF ___, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente no endereço _____, Município de _____, RG nº _____, UF ___, expedido em ___/___/_____, órgão expedidor _____ e de CPF nº _____ INSCRITO(A) E CONVOCADO(A) pela lista de pessoa Afrodescendente do Concurso Público Edital nº 01/2025 do Município de Céu Azul, declaro, sob as penas da lei, que sou pessoa ( )preta ou ( )parda, apresentando características fenotípicas negroides. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

Céu Azul, _____ de_____ de _____.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

A validade deste documento estará sujeita à homologação pela Banca de Heteroidentificação em conformidade com a Lei Municipal nº 2.451/2023 e Decreto nº 6.863/2023.
*Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade Ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é particular.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 16 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 18 | EDIÇÃO Nº: 4192

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 77/2026 – M.C.A. – Forma Eletrônico
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site www.bllcompras.org.br **"acesso identificado"**, licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos (cabos, refletores, postes, e outros) para uso em manutenção de prédios públicos e iluminação pública. Itens fracassados no Pregão 60/2026. (o registro de preços terá vigência de 10 meses).** conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R$ 463.783,30**
Tendo a licitação a seguinte programação:
Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 04/11/2026.
Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 04/11/2026.
Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net) através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 14 de outubro de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 16 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 19 | EDIÇÃO Nº: 4192

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 62/2024 - Aditivo nº. 5
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): PRINT VIA SINALIZACAO LTDA
OBJETO: Pavimentação Asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 9.487,59 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.
ALTERAÇÃO: É acrescido ao valor do contrato o montante de R$ 49.453,85 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), passando o valor total do contrato para R$ 2.605.177,87 (dois milhões, seiscentos e cinco mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos). Ainda fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA contratual, pelo período de 90 (noventa) dias, passando a vencer em 01/12/2026
VIGÊNCIA: 01/12/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021
DATA DA ALTERAÇÃO: 16/10/2026
VALOR DO ADITIVO: R$ 49.453,85 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos) conforme planilha em anexo ao processo
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e RAFAEL DE OLIVEIRA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 183/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 64/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): LEONIR PAULO VERGANI SONORIZACAO LTDA
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de sonorização, Datashow, iluminação e locações de estruturas para realização de eventos, compreendendo: palco, tendas, banheiros químico, stands e outros, para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)
VALOR: R$ 597.136,15 (quinhentos e noventa e sete mil, cento e trinta e seis reais e quinze centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/10/2027
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LEONIR PAULO VERGANI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 16 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 21 | EDIÇÃO Nº: 4192

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 1/2026 de 17/10/2026 – Aditivo Prazo - Ref. Pregão Eletrônico nº. 54/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): VIGORE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para execução das ações previstas no Caderno de Orientações Técnicas do Programa Nacional de Promoção ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO, com foco na estruturação e implementação do Plano de Inclusão Individual no Mundo do Trabalho, conforme Recomendação 8.2 do Acórdão nº 654/25 - TCE/PR, Processo nº 36960/25.
VALOR: R$ 0,00 (zero)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/02/2027
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.030 - Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JÚLIO ANTÔNIO FULMAN SANCHES

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 16 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 22 | EDIÇÃO Nº: 4192

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Leiloeiro **ELTON LUIZ SIMO**N, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado perante a JUCEPAR sob nº 09/023-L, **inscrito no CPF nº** 044.016.329-31 sobre a Licitação na modalidade de **Leilão Presencial e Eletrônico nº 3/2026**, e a adjudicação do objeto desta licitação **Venda de móveis inservíveis do Município de Céu Azul - PR, compreendendo bens móveis (veículos, trator, moto, caminhão, ar condicionado, cadeiras, câmera digital, mesa e outros) conforme disposto no Decreto nº 8.121/2026**, em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo e Ata do Leilão.

PROPONENTE(S)	CNPJ/CPF	Lotes Homologados	Valor R$
SANDRA REGINA DA ROCHA	038.***.***-28	1,	230.000,00
EST TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	08.***.***/0001-54	2	164.500,00
WILLIAN HENRIQUE RODRIGUES FARIOLI	082.***.***-06	3, 04 e 06	46.200,00
WILFRIED FROELION	453.***.***-04	05	14.800,00
ALEXANDRE PRETI PELISSARE	061.***.***-08	7	130.500,00
GISLAINE JUCÉLIA RAUBER	042.***.***-03	08	56.100,00
JULIO CEZAR DA SILVA	020.***.***-40	09	15.600,00
CARLOS SIKORA	523.***.***-04	12	400,00
EDIVALDO FERREIRA DA SILVA	052.***.***-21	13	7.800,00
EDSON ANDRÉ CESTARI MONTEIRO	086.***.***-60	14	11.800,00
DIONATAN RAMOS MACHADO	095.***.***-08	15, 19 e 20	15.800,00
FRANCISCO MARTINS DOS REIS	019.***.***-60	17	1.800,00
RAFAEL ALBERTI	58.***.***/0001-36	18	2.400,00
ANDERSON FABIANO BRUNETO	061.***.***-30	21	1.700,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R$ 699.400,00 (Seiscentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais).

OBS: Lotes sem Lance: 10 (Analisador Bioquímico), 11 (Cadeira Odontológica), 16 (Esteira).

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de outubro de 2026

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 16 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 23 | EDIÇÃO Nº: 4192

SIMON LEILÕES

ATA DE LEILÃO - RETIFICADA

Data: 15/10/2026
Horário de início da sessão 13:00 horas

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, eu, ELTON LUIZ SIMON, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado perante a JUCEPAR sob nº 09/023-L, Telefones: (46) 3225-2268 e (46) 98419-2166, sediado à Rua Osvaldo Aranha, 659, centro, Pato Branco/PR, CEP: 85.504-015, no Anfiteatro do Centro Cultural e Esportivo Municipal Ivar Ranzi End: Av. Nilo Umberto Deitos, Céu Azul - PR, 85840-001 e on-line no site – www.simonleiloes.com.br –, designado para realizar o LEILÃO Nº 003/2026 pelo MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR, CNPJ nº 76.206.473/0001-01. Na hora previamente designada, aberta a sessão, em seguida, os bens descritos ficaram disponíveis para receberem lances, obtendo o seguinte resultado:

Item	Descrição do bem	Valor Arrematação	Arrematante
01	CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4, ANO/MODELO 2013/2014, PLACA: AXZ-5142, CHASSI: 953658262ER412303, RENAVAM: 0100.009348-1, DIESEL, BRANCO, Nº PATRIMÔNIO: 2562 FROTA: 157. Vazamento nas carcaças e Mola mestre quebrada dianteira.	R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).	SANDRA REGINA DA ROCHA, e inscrito(a) no CPF sob nº 038.***.***-28, residente e domiciliado(a) na cidade de Londrina – PR.
02	VW/26.220 EURO3 WORKER, ANO/MODELO 2011, PLACA: ATZ-4338, CHASSI: 9533782U5BR142507, RENAVAM: 0032.572764-3, DIESEL, BRANCO, Nº PATRIMÔNIO: 13269 FROTA: 121. Diferencial traseiro roncando.	R$ 164.500,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).	EST TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, pessoa jurídica de Direito Público Externo, inscrita no CNPJ sob nº 08.***.***/0001-54, estabelecida na cidade de Prudentópolis – PR, neste ato representada pelo Administradora Sr(a). Marcos Antonio Salache, e inscrito(a) no CPF sob nº 036.***.***-36.
03	FORD/FIESTA, ANO/MODELO 2006, PLACA: ANS-8268, CHASSI: 9BFZF10B368474411, RENAVAM: 0088.298001-7, GASOLINA, BRANCO, Nº PATRIMÔNIO: 9000 FROTA: 86.	R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).	WILLIAN HENRRIQUE RODRIGUES FARIOLI, Brasileiro, Autônomo e inscrito(a) no CPF sob nº 082.***.***-06, residente e domiciliado(a) na cidade de Cascavel – PR.
04	FORD/KA SE PLUS 1.5 SD C, ANO/MODELO 2020/2021, Placa: BEK9G17, CHASSI: 9BFZH54S3M8043026, Renavam: 0124.216950-1,ALCOOL/GASOLINA, BRANCO, FROTA 233. Sem Caixa de câmbio, sem alternador, problema na parte eletrônica e elétrica (Acende luz da injeção).	R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).	WILLIAN HENRRIQUE RODRIGUES FARIOLI, Brasileiro, autônomo, e inscrito(a) no CPF sob nº 082.***.***-06, *solteiro(a)* residente e domiciliado(a) na cidade de Cascavel – PR.
05	VW/GOL 1.0 GIV, ANO/MODELO 2012, PLACA: AUZ-5917, CHASSI: 9BWAA05W0CP096096, RENAVAM: 0045.147246-2, ALCOOL/GASOLINA, BRANCO, Nº PATRIMÔNIO: 6081 FROTA: 140. Embreagem quebrada	R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)	WILFRIED FROELION, BRASILEIRO, COLONO, e inscrito(a) no CPF sob nº 453.***.***-04, *solteiro(a)* residente e domiciliado(a) na cidade de Céu Azul – PR.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2YM94-XUQJN-ZHYNL-YZN5K.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 16 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 24 | EDIÇÃO Nº: 4192

SIMON LEILÕES

06	HONDA/CG 125 FAN ES, ANO/MODELO: 2012/2013, PLACA AWH4267, CHASSI: 9C2JC4120DR514915, RENAVAM 0050.021059-4, GASOLINA, AZUL, FROTA 143.	R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).	WILLIAN HENRRIQUE RODRIGUES FARIOLI, Brasileiro, Autônomo, e inscrito(a) no CPF sob nº 082.***.***-06, solteiro(a) residente e domiciliado(a) na cidade de Cascavel – PR.
07	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C, ANO 1993-1994, CHASSI: 4247K/175/BRC, Nº PATRIMÔNIO: 13060, FROTA: 46. Gramalheira quebrada, diferencial roncando, vazamento do cilindro, pastilhas de freio desgastadas.	R$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais).	ALEXANDRE PRETI PELISSARE, Brasileiro, Agricultor, e inscrito(a) no CPF sob nº 061.***.***-08, residente e domiciliado(a) na cidade de Jesuítas – PR.
08	TRATOR MASSEY FERGUSON MF275 SIMPLES, ANO 1999, CHASSI: 275031131, Nº PATRIMÔNIO: 13029, FROTA: 69.	R$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais).	GISLAINE JUCÉLIA RAUBER, Brasileira, Administrativo, e inscrito(a) no CPF sob nº 042.***.***-03, residente e domiciliado(a) na cidade de Toledo – PR.
09	TRATOR CORTE DE GRAMA HUSQV MZ5225, ANO 2017, CHASSI:110415B003706, Nº PATRIMÔNIO: 4878, FROTA: 188. Tração quebrada.	R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).	JULIO CEZAR DA SILVA, Brasileira, Funcionário público, e inscrito(a) no CPF sob nº 020.***.***-40, residente e domiciliado(a) na cidade de Uraí – PR.
10	LOTE COM: Analisador Bioquímico Automático – Marca Mindray, modelo BS-120. Nº de Série: WK43103619 | Patrimônio: 3121. Analisador Hematológico Automático – Marca Mindray, modelo BC-5380. Nº de Série: RF-86102415 | Patrimônio: 15944. Centrífuga Laboratorial – Marca CELM, modelo LS-3 Plus. Agitador para Testes de Aglutinação (Kline) – Marca First Lab. Nº de Série: 211021067 | Patrimônio: 19146. Banho-Maria Digital – Marca SolidSteel, modelo SSD SL. Patrimônio: 19181. Coagulômetro – Marca WAMA. Contador de Células – Marca Parsec, modelo CD-0503. Marcador de Tempo Digital – Marca EVLAB, modelo 014. Nº de Série: 046 | Patrimônio: 8354. Microscópio Biológico Binocular – Marca Nikon, modelo E200. Patrimônio: 8352. Estufa de Esterilização – Marca DALCO. Patrimônio: 19182. Estufa para Esterilização – Marca Olidef, modelo EZ. Patrimônio: 0432. Agitador de Tubos (Standard) – Marca EVLAB, modelo EV07. Patrimônio: 8353. Agitador Tipo Vórtex (Vortex Mixer) – Marca Kasvi, modelo K45. Patrimônio: 2810. Analisador de Urina – Marca WAMA, modelo UriVision. Patrimônio: 3664.	SEM LICITANTES	SEM LICITANTES

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 16 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 25 | EDIÇÃO Nº: 4192

SIMON LEILÕES

	Nobreak – Marca NHS. Patrimônio: 3122. Nobreak 2 kVA. Patrimônio: 00432. Nobreak 600 VA – Marca APC. Patrimônio: 4051.		
11	CADEIRA ATENDIMENTO ODONTOLOGICA COM KART E REFLETOR NA COR AZUL.	SEM LICITANTES	SEM LICITANTES
12	LOTE COM: 1 MESA REFEIÇÃO BEIRA LEITO ,1 SUPORTES DE SORO METAL; 1 CARRINHO DE EMERGÊNCIA; 7 BALANÇAS; 1 KART PARA ATENDIMENTO ODONTOLOGICO; 4 AMALGADOR VIBRAMAT; 1 FOCO DE LUZ; 1 BALANÇA ELETRÔNICA BALMAK; 1 BALANÇA KUBITZ; 1 UNIDADE DE FOTOTERAPIA; 1 BALDE CILÍNDRICO; 1 NEGATOSCÓPIO; 3 CADEIRA DE BANHO; 1 MESA METAL; 3 BERÇO EM METAL. EM RUIM ESTADO.	R$ 400,00 (quatrocentos reais).	CARLOS SIKORA, brasileiro, comerciante, e inscrito(a) no CPF sob nº 523.***.***-04, *solteiro(a)* residente e domiciliado(a) na cidade de São Pedro Do Iguaçu – PR.
13	LOTE COM: 1 TRANSPALETE ELÉTRICO; 1 TRITURADOR DE VIDRO BRASILIFIT; 1 ELEVADOR DE FARDOS; 1 COMPACTADOR HIDRÁULICA VERTICAL;	R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).	EDIVALDO FERREIRA DA SILVA, Brasileiro, Motorista, e inscrito(a) no CPF sob nº 052.***.***-21, residente e domiciliado(a) na cidade de Curitiba – PR.
14	LOTE COM: 1 MÁQUINA EXTRUSORA DE MEIO FIO; 1 ELEVADOR ELEVAMAQ. EM RUIM ESTADO.	R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).	EDSON ANDRÉ CESTARI MONTEIRO, e inscrito(a) no CPF sob nº 086.***.***-60, *casado(a) sob regime comunhão,* residente e domiciliado(a) na cidade de Foz Do Iguaçu– PR.
15	LOTE COM: 5 BICICLETAS ELÉTRICAS. EM RUIM ESTADO.	R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).	DIONATAN RAMOS MACHADO , Brasileiro, Autônomo, e inscrito(a) no CPF sob nº 062.***.***-45, residente e domiciliado(a) na cidade de Foz Do Iguaçu – PR.
16	LOTE COM: 1 ESTEIRA; 1 BICICLETA ERGOMÉTRICA. EM RUIM ESTADO.	SEM LICITANTES	SEM LICITANTES

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2YM94-XUQJN-ZHYNL-YZN5K.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 16 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 26 | EDIÇÃO Nº: 4192

SIMON LEILÕES

17	LOTE COM: 4 BIDÊ EM METAL MACA LEVITTA;2 BIDÊ CRIADO MUDO MADEIRA; 1 SUPORTE/MESA MAQUINA COSTURA; 3 MESA DE ESCRITÓRIO EM MADEIRA; 6 ARMÁRIO; 2 MESINHA; 3 MESA DE COMPUTADOR; 2 MESA DE MADERIA INFANTIL; 4 MESA COM GAVETAS; 5 ARMARIO DE METAL; 2 ARMÁRIO MADEIRA; 4 PRATELEIRA DE AÇO; 9 MESA EM MADEIRA; 1 CARRINHO DE ENTREGA; 11 ARQUIVO DE AÇO; 3 BALCÃO; 2 MESA PARA LEITURA COM 6 LUGARES; 1 COFRE. EM RUIM ESTADO.	R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).	FRANCISCO MARTINS DOS REIS, Brasileiro, Advogado, data de nascimento: 05/10/1974, e inscrito(a) no CPF sob nº 019.***.***-60, residente e domiciliado(a) na cidade de Céu Azul – PR.
18	LOTE COM: 18 CADEIRA DE MADEIRA; 100 CADEIRA ESCRITORIO; 228 CADEIRA FIXA EMPILHAVEL, COM 4 PÉS, SEM BRAÇOS, COM ESTRURA METAL AÇO CARBONO; 120 CADEIRAS ESCOLARES; 16 CADEIRA DE MADEIRA; INFANTIL; 14 CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO; 3 CADEIRA DE PALHA; 135 CARTEIRA ESCOLAR; 18 LONGARINA; 1 CONJUNTO POLTRONAS; 5 BANQUETA DE MADEIRA; 25 CAMAS CEMEI; 8 CARRINHO DE BEBÊ; 1PORTA DE VIDRO,1 GRADE DE PORTÃO, 1 FRISADOR. EM RUIM ESTADO.	R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).	RAFAEL ALBERTI, pessoa jurídica de Direito Público Externo, inscrita no CNPJ sob nº 58.***.***/0001-36, estabelecida na cidade de Céu Azul – PR, neste ato representada pelo Administradora Sr(a). Rafael Alberti, CPF 063.***.***-19.
19	LOTE COM: 7 MÁQUINA DE LAVAR ROUPA; 2 WAP, 6 CENTRIFUGAS, 1 FORNO INDUSTRIAL; 10 BEBEDOURO; 1 ESPREMEDO0R DE FRUTAS;3 MICROONDAS; 5 LIQUIDIFICADOR; 1 LIQUIDIFICADOR TRON; PANELAS; 6 FOGÃO INDUSTRIAL; 2 FILTRO DE ÁGUA; 7 GELADEIRA; 1 SANDUICHEIRA; 1 BATEDEIRA;1 CAFETEIRA, 1 FOGÃO A GÁS; 1 LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL. EM RUIM ESTADO.	R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).	DIONATAN RAMOS MACHADO , Brasileiro, Autônomo, e inscrito(a) no CPF sob nº 062.***.***.-45, residente e domiciliado(a) na cidade de Foz Do Iguaçu – PR.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 16 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 27 | EDIÇÃO Nº: 4192

SIMON LEILÕES

20	LOTE COM: 12 AR CONDICIONADO; 25 IMPRESSORAS; 26 CPU (carcaça); 11 MICROCOMPUTADORES DESMONTADOS; 15 NOBREAK. 39 MONITORES; 2 PROJETOR SATE; 5 CAIXA DE SOM; 7 DVD PHILIPS-SAMSUNG-MIDI JAPAN; 4 NOT 14; 5 MODEM; 3 TELEVISÃO DE TUBO 31-LG-PHILCO; 1 SWITCH; 3 ROTEADOR; 1 CENTRAL DE ALARME; 1 ANTENA PARABÓLICA; 1 MIMEOGRAFO; 18 VENTILADOR; 1 APARELHO DE CELULAR XIAOMI; 2 SWITCH; 1 APARELHO DE SOM; 6 TELEVISÃO; 1 IMPRESSORA PLOTTER; 1 FRAGMENTADORA; 1 CAIXA DE PASSAGEM, 3 RELÓGIO PONTO; 111 REFLETORES; 106 REATORES; EM RUIM ESTADO.	R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).	DIONATAN RAMOS MACHADO , Brasileiro, Autônomo, e inscrito(a) no CPF sob nº 062.***.***-45, residente e domiciliado(a) na cidade de Foz Do Iguaçu – PR.
21	CAMERA DIGITAL CANON PROFISSIONAL 70D COM FLASH 430. Em uso, bom estado.	R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).	ANDERSON FABIANO BRUNETO, Brasileira, Empresário, e inscrito(a) no CPF sob nº 061.***.***.-30, *solteiro(a)* residente e domiciliado(a) na cidade de Dois Vizinhos – PR.

Céu Azul/PR, 15 de outubro de 2026.

Assinado Digitalmente
Elton Luiz Simon
Leiloeiro Público Oficial
JUCEPAR sob nº 09/023-L

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 16 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 28 | EDIÇÃO Nº: 4192

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 2YM94-XUQJN-ZHYNL-YZN5K

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Elton Luiz Simon (CPF 044.016.329-31)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2YM94-XUQJN-ZHYNL-YZN5K

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2YM94-XUQJN-ZHYNL-YZN5K.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, torna público que irá requerer junto ao Instituto Água e Terra (IAT) a Licença Ambiental Simplificada para atividade de extração de cascalho- Cascalheira Ivete, a ser implantada na Linha Capela São Paulo, zona rural, Céu Azul/PR.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 16 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 30 | EDIÇÃO Nº: 4192

Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 040/2026, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Servidora para exercer a função de Secretária Escolar.

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 197, de 14 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 14 de maio de 2026, Página 5, Edição de nº 4069.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **BRUNA BAENA DO CARMO,** para exercer a função de **Secretária Escolar** na **Escola Municipal São Cristóvão – EF** a partir de 16 de outubro de 2026, por 40 (quarenta) horas semanais, conforme Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 624/2007 de 21/11/2007.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Céu Azul, 16 de outubro de 2026.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 7.404/2025